

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 169/2021**

**Aprova a celebração de Termo de Cooperação entre a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Governo do Estado de São Paulo, Universidade do Estado de São Paulo e a Universidade de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-073/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Cooperação celebrado entre a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Governo do Estado de São Paulo, Universidade do Estado de São Paulo e a Universidade de Taubaté, objetivando acordar as condições e princípios gerais para a cooperação entre parceiros para inovar tecnologicamente a produção, distribuição e comercialização das cadeias produtivas agropecuária com Polos de Produção agropecuária, agregar valor ao produto (agroindústria), otimizar custos, ampliar a eficiência e promover a sustentabilidade Social e econômica da região.

**Art. 2º** O referido Termo será de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os parceiros, respeitada a legislação pertinente.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 16 de dezembro de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de dezembro de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**